



**PORTARIA Nº 154, de 25 de Setembro de 2017.**

Faz designação de servidora para o exercício de função gratificada, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, e, considerando a Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de Funções Gratificadas, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função Gratificada	Carga	Gratificação sobre o Vencimento Básico
			Horária semanal	
483	Gláucia Batista de Souza	Coordenador Geral de Assistência Social	40h	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal